



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 114 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE CZ\$. 1.000.000.000,00 (HUM
BILHÃO DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14/09/76 e de acordo com a Lei 954 de 30/09/83

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito Especial no valor de CZ\$ 1.000.000.000,00 (HUM BILHÃO DE CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

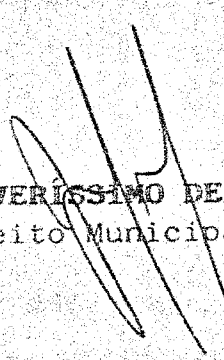
02	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do secretário
07.01.13.76.448.1.14	Canalização e Drenagem de águas Pluviais
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 1.000.000.000,00 (HUM BILHÃO DE CRUZADOS).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto cor
rerão por conta da autorização constante no crédito Especial.

ARTIGO 3º - Este decreto engtará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal